



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 551/2022
(De 1º de setembro de 2022)

**Concede Gratificação de Tempo
Integral ao servidor efetivo do
Poder Executivo Municipal e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - ISRAEL GUIMARÃES FARIAS, portador do CPF nº 626.295.145-87, ocupante do Cargo Efetivo de Ajudante de Pedreiro, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal